



PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL 2023
ANEXO III - RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2023
SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL
BRASÍLIA/2024

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL 2023
ANEXO III - RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2023
RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 05/2018 - TCE/GO

Relatório de Gestão referente ao exercício de 2023 da
SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA/2024

Secretária de Estado da SEDF-GO

Maria Caroline Fleury de Lima

Superintendência de Gestão Integrada (SGI)

Alexandre Rodrigues de Mendonça

Superintendência de Políticas de Desenvolvimento Urbano Integrado

Paula Tredicci Endereço:

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

LISTA DE SIGLAS:

AGRODEFESA: Agência Goiana de Defesa Agropecuária

ANTT: Agência Nacional de Transportes Terrestres

BRT: Bus Rapid Transit

CIRME: Consórcio Interfederativo da Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal

CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CODERME: Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal

CPF: Cadastro de Pessoas Físicas

DF: Distrito Federal

DGAP: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária

FECOMÉRCIO: Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

GO: Goiás

GT: Grupo de Trabalho

MAPA: Ministério da Agricultura e Pecuária

OFSS: Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

PEPA: Programa Embaixada de Portas Abertas

PIPCP: Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

PMDUI: Plano Metropolitano de Desenvolvimento Urbano Integrado

PPA: Plano Plurianual

RHNet: Sistema de Recursos Humanos -

RME: Região Metropolitana do Entorno

SAFS: Setor de Administração Federal Sul

SEAD: Secretaria de Estado de Administração –

SEAGRI-DF: Secretaria da Agricultura do Distrito Federal

SECTI: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDF: Secretaria de Estado do Distrito Federal

SEI: Sistema Eletrônico de Informações

SERINTER-DF: Relações Internacionais do Distrito Federal

SGG: Secretaria Geral de Governo

SIGMATE: Sistema de Gestão de Material

SIM: Serviço de Inspeção Municipal

SINDIVESTE: Sindicato das Indústrias do Vestuário do DF

SPMI: Sistema de Patrimônio Móvel e Imóvel

STN: Secretaria do Tesouro Nacional
 TCE: Tribunal de Contas do Estado
 UDEP: Unidades descentralizadas dos colégios tecnológicos
 VLT: Veículo Leve sobre Trilhos
 VPA: Variação Patrimonial Aumentativa
 VPD: Variação Patrimonial Diminutiva

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 - Ramon Casey - Secretário de Cultura e Turismo de Planaltina de Goiás	23
Imagem 2 - Pamela Miranda - Secretária de Turismo e Cultura de Formosa - Presidente do Fórum da Região Turística Encantos do Planalto Central.....	24
Imagem 3 - Antônio Reis - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de Valparaíso de Goiás	24
Imagem 4 - Brenno Rhudini - Secretário de Cultura e Turismo de Santo Antônio do Descoberto.....	25
Imagem 5 - Eliel Bruno - Secretário de Cultura e Turismo do Novo Gama	25
Imagem 6 - Iremar Ferreira - Secretário de Turismo, Esporte e Lazer de Cocalzinho.....	26
Imagem 7 - Luciana Paz - Secretária de Cultura e Turismo de Cristalina.	26

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma SEDF	10
Figura 3 - Feira #NoEntornoTem.....	22
Figura 4 - Rodoviária Palno Piloto - Img Correio Braziliense	29
Figura 5 - Destaque Jornal O DESPERTAR.....	30

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Valores a Suplementar	33
Tabela 2 - Classificações Orçamentárias	34
Tabela 3 - Equivalente de Caixa	35
Tabela 4 - Pessoal a Pagar	36
Tabela 5 - Variação Patrimonial Diminutiva Pessoal e Encargos	36
Tabela 6 - Variação Patrimonial Diminutiva - Serviços	37
Tabela 7 - Variação Patrimonial Aumentativa - Intra OFSS	37
Tabela 8 - Patrimônio Líquido.....	38

SUMÁRIO

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS _____	4
LISTA DE SIGLAS: _____	4
LISTA DE IMAGENS _____	5
LISTA DE FIGURAS _____	5
LISTA DE TABELAS _____	5
APRESENTAÇÃO _____	8
INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE _____	9
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL SEDF-GO _____	9
ORGANOGRAMA _____	10
CARGOS E OCUPANTES SEDF-GO _____	10
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES SEDF-GO _____	14
REFERENCIAL ESTRATÉGICO _____	15
MISSÃO, VISÃO, VALORES E PERSPECTIVAS _____	15
Missão _____	15
Visão _____	15
Valores _____	15
Perspectivas _____	15
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS _____	16
SOBRE A UNIDADE _____	17
PRINCIPAIS RESULTADOS _____	22
#NOENTORNOTEM - Feira do Entorno _____	22
DESENVOLVIMENTO _____	22
ALINHAMENTO COM O PLANO DE GOVERNO _____	23
RESULTADOS ALCANÇADOS _____	23
DESTAQUES: _____	23
ENTORNO DA MODA _____	27
ALINHAMENTO COM O PLANO DE GOVERNO _____	27
DESENVOLVIMENTO E PARCERIAS _____	27
CRIAÇÃO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) REGIONAL (GO E DF) _____	28
COOPERAÇÃO TÉCNICA _____	28
TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO ENTORNO DO DF _____	29
AÇÕES NO TRANSPORTE _____	29
APROXIMAÇÃO COM EMBAIXADAS _____	32
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS _____	33
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS _____	33
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS _____	35
INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS _____	38
CONSIDERAÇÕES FINAIS _____	40

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, instituída por meio da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 é responsável pelo assessoramento de onze municípios goianos da região do entorno do DF, a fim de tornar mais eficaz a interlocução entre os entes federados, e assim, fomentar a região e promover o desenvolvimento socioeconômico. Desta forma, o presente relatório busca apresentar os principais pontos de atuação da Secretaria e seus respectivos resultados. A Feira #NoEntornoTem é um dos maiores exemplos da busca pelo fomento da Região Metropolitana do Entorno (RME), ao apresentar para a população brasileira todas as potencialidades da região do Entorno, seja na gastronomia, no artesanato, no agronegócio, ou no turismo. O evento foi extremamente exitoso, proporcionando o aumento do fluxo de turistas, uma maior procura por produtos locais e parcerias em prol do desenvolvimento da região, chamando a atenção de empresários e embaixadas. A Secretaria tem o importante papel de articulação entre os diversos setores. Observa-se essa atuação pelo início das tratativas no projeto “Entorno da Moda”, que têm a finalidade de divulgar a capacidade de produção têxtil na RME, como também, na articulação junto ao Ministério da Agricultura para a criação do serviço de inspeção municipal (SIM) Regional (GO e DF), com o objetivo de simplificar a comercialização de mercadorias de origem animal e vegetal. Outro ponto de atuação da SEDF, juntamente com a Secretaria Geral de Governo (SGG), é pela melhoria do transporte público no Entorno, que se deu por meio de diversas ações e tratativas com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), como: apresentação da minuta do Consórcio Interfederativo; mobilização para a votação no orçamento participativo do Governo Federal para a inclusão do Consórcio nas metas do Plano Plurianual (PPA); Campanha abaixo-assinado em prol do transporte; Início das tratativas que resultaram na formalização da criação de um Grupo de Trabalho para discutir ações integradas para o transporte público; Obras de infraestrutura para a mobilidade na RME. Foram diversas ações promovidas no ano de 2023 a fim de promover o desenvolvimento da região.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E INTEGRALIDADE DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS: Eu, Maria Caroline Fleury de Lima, inscrito no CPF sob o nº 717.287.321-15, atesto a veracidade e integralidade das informações e dos documentos apresentados neste Relatório de Gestão (Anexo III), referente ao exercício de 2023.

INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal (Sedfgo) foi criada pelo Governo de Goiás, no âmbito da reforma administrativa, por meio da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023. À SEDF/GO compete o assessoramento aos municípios goianos da região do Entorno do DF para tornar mais eficiente o relacionamento com os órgãos estaduais e federais, fazendo a interlocução entre os diversos poderes, organizações da sociedade e a população para a promoção do desenvolvimento do entorno do Distrito Federal. A SEDF/GO presta assistência direta a onze municípios que compõe a Região Metropolitana do Entorno (RME), criada pela lei complementar nº 181, sancionada em janeiro de 2023: Águas Lindas, Cidade Ocidental, Cocalzinho, Cristalina, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina de Goiás, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso. O gesto de criação da Secretaria do Entorno foi dar voz e mais oportunidade de acesso à políticas públicas à população da região.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL SEDF-GO

A Secretaria de Estado do Entorno tem sua estrutura organizacional definida pelo Decreto nº 10.218, de 16 fevereiro de 2023, sendo: 1.0 Gabinete do Secretário • 1.1) Chefia de Gabinete • 1.2) Gerência da Secretaria-Geral; • 1.3) Procuradoria Setorial; • 1.4) Comunicação Setorial; • 1.5) Gerência de Prospecção e Captação de Recursos para o Entorno do DF; • 1.6) Corregedoria Setorial; • 1.7) Superintendência de Gestão Integrada 1.7.1) Gerente de Planejamento e Finanças 1.7.2) Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas 1.7.3) Gerente de Compras Governamentais 1.7.4. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico 1.7.5. Gerência de Tecnologia 1.7.6. Gerência de Contabilidade • 1.8. Superintendência de Políticas de Desenvolvimento Urbano Integrado 1.8.1. Gerência de Integração Interfederativa 1.8.2. Gerência de Coordenação de Projetos do Entorno do DF

ORGANOGRAMA

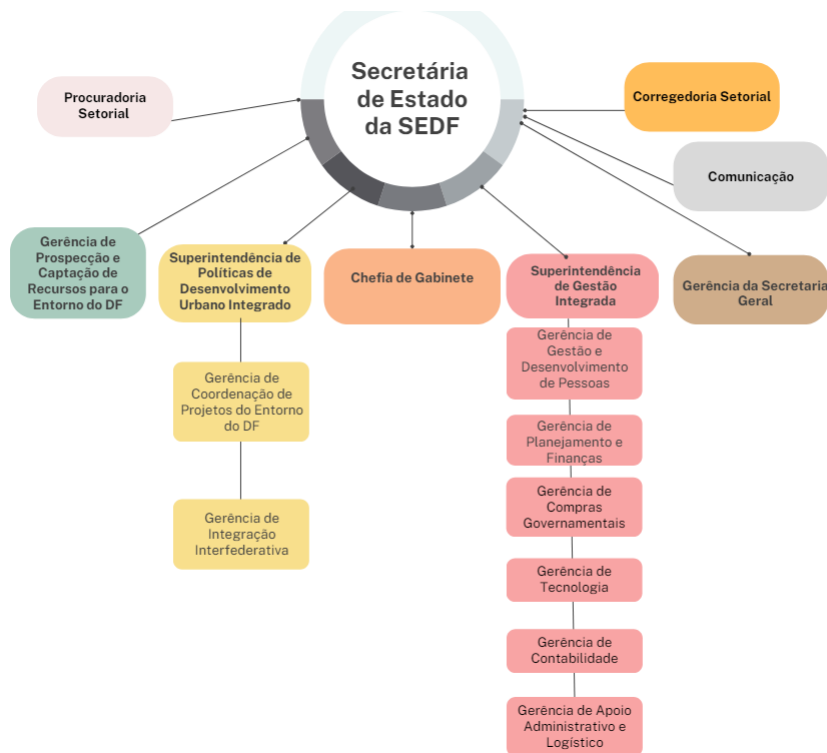


Figura 1 - Organograma SEDF

CARGOS E OCUPANTES SEDF-GO

Secretária de Estado da SEDF-GO Maria Caroline Fleury de Lima

Endereço: St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília - DF, 70297-400

Tel. Geral : 62 994725889

E-mail: caroline.fleury@goias.gov.br

SEI: 20922

Chefia de Gabinete

Gleiston Marcos De Paula

St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília - DF, 70297-400

Tel. Geral : 62 994725889

E-mail: gleiston.paula@goias.gov.br gabinete.sedf@goias.gov.br

SEI: 20923

Gerência da Secretaria-Geral

Rosária Valle

St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília - DF, 70297-400

Tel. Geral : 62 994725889

E-mail: rosaria.valle@goias.gov.br

SEI:20924

Corregedoria Setorial

José Alexandre Romero Bernardes

St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília - DF, 70297-400

Tel. Geral : 62 994725889

E-mail: jose.bernardes@goias.gov.br

SEI: 20928

Procuradoria Setorial

Nathália Furtado Maia

St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília - DF, 70297-400

Tel. Geral : 62 994725889

E-mail: natalia.fmaia@pge.go.gov.br

SEI:20925

Comunicação Setorial

Gleice Meire Almeida da Silva

St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília - DF, 70297-400

Tel.: 55 (62) 985573414

E-mail: gleice.silva@goias.gov.br comunicacao.entorno@goias.gov.br

SEI: 20926

Gerência de Prospecção e Captação de Recursos para o Entorno do DF

Maurício Tomaz

St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília - DF, 70297-400

Tel. Geral : 62 994725889

E-mail: mauricio.silva@goias.gov.br

SEI: 20927

Superintendência de Gestão Integrada (SGI)
Alexandre Rodrigues de Mendonça
St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília - DF, 70297-400
Tel. Geral : 62 994725889
E-mail: Alexandre.mendonca@goias.gov.br
SEI: 20929

Gerência de Planejamento e Finanças
Cristiane Teles Faria da Silva
St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília - DF, 70297-400
Tel. Geral : 62 994725889
E-mail: cristiane.silva@goias.gov.br
SEI: 20930

Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Alinne Danielle da Silva Machado
St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília - DF, 70297-400
Tel. Geral : 62 994725889
E-mail: alinne.machado@goias.gov.br
SEI: 20931

Gerência de Compras Governamentais
Valéria de Sousa Rocha
St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília - DF, 70297-400
Tel. Geral : 62 994725889
E-mail: valeria.srocha@goias.gov.br
SEI: 20932

Gerência de Apoio Administrativo e Logístico
Laodicéia Dourado Rocha de Matos
St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília - DF, 70297-400
Tel. Geral : 62 994725889
E-mail: laodiceia.matos@goias.gov.br
SEI: 20933

Gerência de Tecnologia da Informação Juliana Fontinele Correia Viana
St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília - DF, 70297-400
Tel. Geral : 62 994725889
E-mail: juliana.fontinele@goias.gov.br
SEI: 20934

Gerência de Contabilidade
Francisco Moreira
St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília - DF, 70297-400
Tel. Geral : 62 994725889:
E-mail: francisco.moreira@goias.gov.br
SEI: 20982

Superintendência de Políticas de Desenvolvimento Urbano Integrado
Paula Tredicci Endereço:
St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília - DF, 70297-400
Tel. Geral : 62 994725889
E-mail: paula.tredicci@goias.gov.br
SEI: 20935

Gerência de Integração Interfederativa
Riane Natália Soares Vasconcelos
St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília - DF, 70297-400
Tel. Geral : 62 994725889
E-mail: riane.vasconcelos@goias.gov.br
SEI: 20936

Gerência de Coordenação de Projetos do Entorno do DF
Fábio Emílio Peres
St. de Administração Federal Sul Q2, Brasília - DF, 70297-400
Tel. Geral : 62 994725889
E-mail: fabio.peres@goias.gov.br SEI: 20937

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES SEDF-GO

Segundo o estabelecido na Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, Art. 50, são competências da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal: Art. 50. À SEDF compete:

I - o assessoramento aos municípios da região para tornar mais eficiente o relacionamento com os órgãos estaduais e federais;

II - a identificação de programas e projetos das administrações estaduais e federais que possam ser direcionados para o atendimento das necessidades da região;

III - o levantamento, a organização e a manutenção atualizados dos dados sobre as atividades econômicas, sociais e ambientais, bem como a elaboração de estudos para a promoção do desenvolvimento do entorno do Distrito Federal;

IV - a promoção da cooperação interfederativa para a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, com atuação integrada e eficiente, para alcançar o máximo aproveitamento dos recursos públicos;

V - a atuação como representante dos interesses da região nas negociações com organismos nacionais e internacionais; e

VI - a interlocução com os órgãos estaduais e federais para a atuação integrada na formulação de programas e ações nas áreas de infraestrutura, desenvolvimento social e ambiental.

REFERENCIAL ESTRATÉGICO

A Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal (SEDF) foi criada pelo Governo de Goiás, no âmbito da reforma administrativa, por meio da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 com o propósito de dar voz e mais oportunidade de acesso às políticas públicas da região. A SEDF presta assistência direta a onze municípios que compõe a Região Metropolitana do Entorno (RME), criada pela lei complementar nº 181, sancionada em janeiro de 2023: Secretaria ▪ Águas Lindas ▪ Cidade Ocidental ▪ Cocalzinho de Goiás ▪ Cristalina ▪ Formosa ▪ Luziânia ▪ Novo Gama ▪ Padre Bernardo ▪ Planaltina de Goiás ▪ Santo Antônio do Descoberto ▪ Valparaíso.

MISSÃO, VISÃO, VALORES E PERSPECTIVAS

Missão

Promover o assessoramento aos municípios do entorno do Distrito Federal, de forma integrada e eficiente, a fim de ampliar a interlocução com os órgãos municipais, estaduais e federais, fomentando as políticas públicas nas mais diversas áreas visando o desenvolvimento regional.

Visão

Tornar o Entorno do DF uma região integrada e desenvolvida oferecendo uma melhor qualidade de vida para a população goiana garantindo o alcance e o fortalecimento das políticas públicas do Estado de Goiás na região.

Valores

Integração, cooperação, comprometimento, pertencimento, eficiência, ética, transparência, inovação e interlocução

Perspectivas

-Políticas Públicas: assessorar os municípios na execução de políticas do Estado. -

Interlocução: Cooperação entre os entes federados (União, Governos de Brasília e Goiás) para o desenvolvimento regional.

- Integração: desenvolver ações de desenvolvimento regional entre os municípios do Entorno de maneira articulada e cooperada.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Garantir a efetividade das políticas públicas do Estado na RME.
- Fortalecer a coordenação de ações de governo de forma eficaz, responsável, transparente e inclusiva
 - Fortalecer a SEDF-GO, enquanto órgão estratégico, para planejar o desenvolvimento dos municípios do Entorno.
 - Fortalecer as relações institucionais.
 - Assegurar o alinhamento e a atuação transversal em todos os níveis de governo.
 - Fortalecer a articulação com os municípios e o desenvolvimento regional.
 - Promover ações integradas de fortalecimento e aproximação entre os municípios do Entorno.
 - Promover o engajamento, a participação social e a articulação regional no Entorno.

SOBRE A UNIDADE

O ambiente de atuação da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal (SEDF) é amplo, de abrangência interfederativa e intraestadual, o que determina uma forte dependência de atores políticos e técnicos para o desenvolvimento de seus projetos e atividades. Tendo em vista, a abrangência do ambiente de atuação há uma ampla necessidade de articulação entre diversos parceiros e entes da federação, adotando-se um modelo de negócio de gestão de Economia colaborativa, com intensa articulação de modo que os entes da federação compartilhem recursos, esforços e resultados por meio do fornecimento de produtos e serviços à sociedade de forma compartilhada e integrada. Há um significativo volume de informação disponibilizada e compartilhamento de atividades junto à sociedade e aos meios de comunicação. Os principais parceiros da Secretaria são os onze municípios da Região do Entorno do Distrito Federal, o governo do Distrito Federal, o Governo Federal e empresários locais e regionais, além das diversas secretarias estaduais do Governo de Goiás. A Secretaria ainda não alcançou o volume de orçamento necessário para o adequado desenvolvimento de seus projetos e atividades, dependendo do orçamento e cooperação de outras secretarias do Estado de Goiás para a execução de seus projetos e atividades. O valor público gerado pelos projetos e atividades da Secretaria tem uma potencialidade de mudar realidades, provocando emprego, renda, mobilidade, segurança, desenvolvimento econômico regional e social. Em seu primeiro exercício de existência, a realização da feira denominada NO ENTORNO TEM, já demonstrou um aumento no turismo regional e por consequência de oportunidades de emprego e renda. Mas esse é somente o início de um importante trabalho para o desenvolvimento econômico e social da região.

A Lei Complementar nº 181, de 4 de janeiro de 2023, que cria a Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal - RME e o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal - CODERME, configura verdadeiro programa de Longo Prazo. Em seu artigo 2º, a Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal tem os objetivos a seguir para promoção do desenvolvimento urbano integrado:

I - a cooperação Interfederativa para a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, com uma atuação integrada e eficiente, a fim de alcançar o máximo aproveitamento dos recursos públicos;

II - a articulação e a coordenação da atuação dos órgãos e das entidades do Estado de Goiás e dos municípios integrantes da Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal;

III - a ação regional voltada ao desenvolvimento urbano integrado e ambientalmente sustentável; e

IV - a redução das desigualdades regionais.

Também no artigo 4º da referida lei complementar, afirma que para os fins da Lei Complementar e do desenvolvimento urbano integrado, consideram-se funções públicas de interesse comum (regulação, serviços públicos e infraestrutura):

I - mobilidade urbana no sistema viário metropolitano, com ênfase no transporte público coletivo interestadual semiurbano de passageiros, incluídos o controle de trânsito e tráfego e a gestão de vias de abrangência intermunicipal;

II - serviços públicos e infraestrutura de interesse comum, como: comunicação, saúde, educação e segurança; e

III - serviços públicos e regulações ambientais, habitacionais e de turismo.

Ainda no artigo 7º, a lei complementar estabelece que são instrumentos a serem adotados no planejamento, na gestão e na execução das funções públicas de interesse comum, com o destaque para:

I - Plano Metropolitano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PMDUI;

II - planos, programas e projetos setoriais metropolitanos;

III - consórcios públicos, nos termos da Lei federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005;

IV - fundos públicos;

V - operações urbanas consorciadas interfederativas; e

VI - contratos de concessão e parcerias público- privadas.

Em 2023, estima-se um fluxo diário de 173.313 trabalhadores entre os municípios da RME e Distrito Federal. Além disso, 271.562 pessoas da região utilizam os serviços de saúde e 20.348 pessoas estudam na rede pública do DF, o que apresenta a dimensão do plano estadual de desenvolvimento da Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal - RME.

A Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências, criando a Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDF. Em seu artigo 50, coube à SEDF as seguintes competências:

I - o assessoramento aos municípios da região para tornar mais eficiente o relacionamento com os órgãos estaduais e federais;

II - a identificação de programas e projetos das administrações estaduais e federais que possam ser direcionados para o atendimento das necessidades da região;

III - o levantamento, a organização e a manutenção atualizados dos dados sobre as atividades econômicas, sociais e ambientais, bem como a elaboração de estudos para a promoção do desenvolvimento do entorno do Distrito Federal;

IV - a promoção da cooperação interfederativa para a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, com atuação integrada e eficiente, para alcançar o máximo aproveitamento dos recursos públicos;

V - a atuação como representante dos interesses da região nas negociações com organismos nacionais e internacionais; e

VI - a interlocução com os órgãos estaduais e federais para a atuação integrada na formulação de programas e ações nas áreas de infraestrutura, desenvolvimento social e ambiental.

Assim a criação da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDF e os seus projetos abaixo relacionados, de curto, médio e longo prazo estão vinculados ao plano do governo estadual de longo prazo de desenvolvimento da Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal - RME.

Planos de curto prazo:

1. **No Entorno tem** - caracteriza-se por uma feira de exposição e comercialização de produtos produzidos nos municípios do entorno do DF, com objetivo de divulgação do potencial dos municípios da RME nas áreas do turismo, gastronomia, agricultura familiar, artesanato e cultura em geral.
2. **Festival Tordesilhas** - trata-se de um evento gastronômico e cultural, a ser realizado no município de Alexânia, distrito de Olhos D'água, alusivo à Linha do Tratado de Tordesilhas, com participação das Embaixadas de Portugal e da Espanha.
3. **Pronatec Mulheres Mil** - caracteriza-se por cursos de formação oferecidos pela SECTI, em parceria com esta Secretaria do Entorno, voltados para mulheres em condição de vulnerabilidade social, visando sua preparação para inserção no mundo do trabalho.
4. **PEPA** - Programa Embaixada de Portas Abertas, realizado por meio de acordo de cooperação entre esta Secretaria do Entorno do DF e a Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do DF, visando oportunizar aos estudantes da rede pública municipal e estadual de ensino vivências acerca da gastronomia, cultura, geografia e idiomas internacionais.

Planos de médio prazo:

1. **Entorno da Moda** - trata-se de feira de exposição e comercialização de produtos têxteis na área da moda, produzidos nos municípios da RME, visando promover

rodada de negócios na área da moda, a partir da utilização das máquinas Audaces, disponibilizadas pelo Estado de Goiás aos municípios de Novo Gama e Águas Lindas.

2. **Festival de Queijos, Vinhos e Destilados** - caracteriza-se por evento a ser realizado para exposição da gastronomia de queijos, vinhos e destilados produzidos em Cocalzinho de Goiás, Alexânia e Cristalina, visando o incentivo ao turismo local - rota do vinho e das frutas.
3. **SIM** - refere-se à estruturação dos serviços de inspeção municipais para promoção do desenvolvimento econômico e social dos municípios da RME, por meio da proteção à saúde pública, promoção da qualidade dos produtos locais, fomento à agricultura familiar e expansão das oportunidades de mercado para os produtores locais.
4. **O Entorno é Agro** - caracteriza-se por feira de produtos agrícolas, produzidos nos municípios da RME, visando a divulgação da agricultura familiar, captação de investimentos e rodadas de negócios na área do agro.
5. **Patrulha Mecanizada** - caracteriza-se pela disponibilização de máquinas para melhoria da infraestrutura das vicinias dos municípios da RME, visando otimização do escoamento de produtos agrícolas produzidos por pequenos agricultores.
6. **Videomonitoramento**: em articulação com a SGG - Secretaria Geral de Governo e Secretaria de Segurança Pública) serão instaladas câmeras de videomonitoramento em pontos estratégicos dos municípios, as quais serão interligadas a uma central de acompanhamento da Secretaria de Segurança.
7. **Implantação do Programa de Educação Precoce** - projeto piloto de atendimento educacional especializado a bebês e crianças com deficiência e consideradas de risco, no município de Planaltina de Goiás, a ser ofertado pela Secretaria Municipal de Educação.
8. **Implantação das UDEPs** - caracteriza-se por criação de unidades descentralizadas dos Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás, nos municípios de Planaltina de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental, visando a oferta de capacitação profissional nas áreas de gastronomia, costura, artesanato, beleza e auto estima.
9. **Inclusão Digital** - refere-se à implantação de sala de inclusão digital e tecnologia assistiva no município de Planaltina de Goiás, em parceria com Embaixada da Rússia, voltada ao atendimento educacional especializado a estudantes com deficiências e Transtorno do Espectro do Autismo.

Planos de longo prazo:

1. Articular a criação de consórcios Inter federativos
2. Projeto de sistema contábil e de execução orçamentária e financeira para os municípios

A criação da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDF está em sintonia com o plano estadual de desenvolvimento regional em toda a sua amplitude. As intensas e contínuas atividades da pasta tem a força de gerar esse desenvolvimento tão almejado pela sociedade, pelo governo estadual e de forma específica pela gestão desta Secretaria.

PRINCIPAIS RESULTADOS

#NOENTORNOTEM – Feira do Entorno

A Região Metropolitana do Entorno (RME), criada em 05/01/2023, encontra-se entre as que mais cresceram no Brasil, e juntamente com o Distrito Federal alcançou o terceiro maior aumento populacional em nível nacional, estando atrás apenas dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, de acordo com Censo do IBGE divulgado em junho de 2023. Neste sentido, os atuais 11(onze) municípios que compõem a RME carecem de políticas públicas efetivas que atendam as demandas que sua crescente população apresenta, inclusive nas áreas de Cultura, Turismo e Empreendedorismo.



Figura 2 - Feira #NoEntornoTem

Embora a RME possua grande potencial em ecoturismo, agronegócio, gastronomia e produção artística e cultural, ressalta-se a importância de divulgar estes atrativos entre os próprios municípios e em especial aos moradores do Distrito Federal, visando aumento do fluxo turístico e favorecendo o crescimento econômico e melhoria da qualidade de vida da população do Entorno.

Neste contexto, surge o projeto #NoEntornoTem, realizado de forma exitosa no Parque da Cidade, em Brasília – DF, no ano de 2023, com o objetivo de promover a integração dos municípios, incentivar o turismo, a produção cultural, a gastronomia, agricultura familiar e o desenvolvimento econômico da Região Metropolitana do Entorno.

DESENVOLVIMENTO

Participaram da feira cerca de 5.000 (cinco mil pessoas), incluindo os representantes dos municípios partícipes (Águas Lindas, Cidade Ocidental, Padre Bernardo, Planaltina de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, Cristalina, Cocalzinho, Luziânia, Abadiânia, Valparaíso, Alexânia, Novo Gama e Formosa), empresários, artistas, artesãos, pequenos

produtores rurais, embaixadores, autoridades e visitantes em geral. Destaca-se a presença do excelentíssimo senhor Governador do Estado de Goiás Ronaldo Caiado e de sua comitiva, que prestigiaram o evento.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE GOVERNO

O referido projeto, realizado com o importante apoio da Secretaria de Estado da Retomada, alinhou-se com o Plano de Governo do Estado de Goiás (2023-2026), nas áreas de Emprego, Empreendedorismo e Turismo - geração de emprego e renda, estímulo ao empreendedorismo, e com o compromisso de tornar o Estado de Goiás um dos principais destinos do ecoturismo nacional. O Projeto foi desenvolvido, também, em conformidade com o Plano Plurianual do Estado de Goiás (2024-2027), nos Programas: Mais Turismo (1028); Mais Cultura e Arte (1026) e O Agro é de todos (1035).

RESULTADOS ALCANÇADOS

Como resultados alcançados, ressalta-se o aumento do fluxo de turistas, melhoria do comércio de produtos locais e maiores investimentos na região, contribuindo para melhores índices de desenvolvimento econômico e social, conforme depoimentos realizados pelos Secretários Municipais de Turismo da região, em avaliação do evento.

DESTAQUES:

PLANALTINA DE GOIÁS



Imagem 1 - Ramon Casey - Secretário de Cultura e Turismo de Planaltina de Goiás

Estou passando aqui para falar um pouco do entorno. Tem a importância que ele foi para Goiás e a partir daquele momento nós tivemos conhecimentos diferentes, conhecemos várias cidades diferentes, apresentamos nossos pontos turísticos da nossa cidade, que são a igreja, a lagoa, as nossas festas tradicionais, enfim, eu acredito que foi de tamanha relevância para nossa cidade continuar e o segundo vai ser muito melhor. Conto com a ajuda de todos vocês. Muito obrigado ao Governador. Muito obrigado a nossa secretária Carol e que o próximo seja muito melhor que o primeiro. Muito obrigado pela oportunidade e espero estar lá representando o Planaltina Goiás no próximo. Obrigado.

FORMOSA

Então eu vim falar um pouco sobre a feira no Entorno, tem a primeira edição. Foi um sucesso que trouxe para a feira o público que realmente visita os nossos municípios e o público alvo de Brasília. É muito significativo para nós aqui em Formosa. Nosso turismo cresceu muito nos últimos anos, exatamente por estar ao lado de um pólo tão importante quanto Brasília. Então, dizer que a segunda edição da Feira no Entorno tem é de grande relevância para todos esses municípios. Eu tenho certeza que a segunda edição será tão linda quanto a primeira. Atrairá um público tão grande quanto a primeira. E dizer que sempre levaremos o nosso turismo, a nossa cultura e na próxima edição, a nossa gastronomia. E muito obrigado Secretária Carol Fleury e a todos os servidores da Secretaria do Entorno e dizer que conte conosco, conte com Formosa. Estaremos sempre juntos.



Imagem 2 - Pamela Miranda - Secretária de Turismo e Cultura de Formosa - Presidente do Fórum da Região Turística Encantos do Planalto Central.

VALPARAÍSO DE GOIÁS



Imagem 3 - Antônio Reis - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de Valparaíso de Goiás

Estamos aqui fazendo nosso relato, que foi muito interessante para nós. No Entorno Tem, na primeira edição, nós conhecemos o município vizinho e mostramos o que nós temos de peculiaridade dentro do que podemos ofertar e entendemos que o próximo será melhor ainda. Porém, há necessidade de que aquela parte do financeiro que foi tirado naquele momento seja composta agora para que faça um evento cada vez melhor. Mas se tivesse uma nota de 0 a 10, eu daria uma nota nove. Acho que agora precisa de um espaço maior, com maior apoio de todos envolvidos, mas com certeza o mérito foi muito bom. Eu quero agradecer à Carol por intervir e estar junto nisso e dizer que Valparaíso de Goiás estará presente e discutindo com vocês e levando aquilo que precisa ser feito para mostrar para todos o que o entorno tem e o que Valparaíso de Goiás tem.

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

Queria falar um pouco sobre a nossa experiência lá no evento No Entorno. Também foi o primeiro evento do Entorno realizado em Brasília. A gente tem a oportunidade de conhecer e conectar com novas pessoas, com novas cidades, com outros municípios. Faz uma conexão muito forte. A gente cria network, a gente troca experiências e a gente acaba se ajudando ali no dia a dia. Então isso é muito importante. É mais união, mais foco no entorno, mas também mais colaboração de todos. E a secretaria do Entorno tá dando um show aí em relação a conexão. A gente deixou claro que no Entorno tem. Fala sobre o Goiás e o Goiás em sua essência máxima e tá do ladinho de Brasília. Então as pessoas de Brasília puderam conhecer um pouco mais sobre as potencialidades e as oportunidades que tem em cada cidade do entorno. Se você não foi no Entorno Tem o ano passado, em 2023, eu te faço aqui um convite esse ano. Não perca!



Imagem 4 - Brenno Rhudini - Secretário de Cultura e Turismo de Santo Antônio do Descoberto

NOVO GAMA



Imagem 5 - Eliel Bruno - Secretário de Cultura e Turismo do Novo Gama

Estou aqui para falar um pouco da nossa experiência na participação da primeira edição da Feira # No Entorno Tem, que ocorreu em Brasília o ano passado. Ficamos muito felizes pelo convite dado pela Secretaria de Entorno em nome da Carol Fleury. Gostaria de agradecer a toda essa equipe, Carol e em especial também ao nosso governador Ronaldo Caiado e a todos os parceiros que de uma forma direta ou indireta, colaboraram para essa grande edição, que foi uma das primeiras de muitas, né? Mas sabemos da emoção que foi da gente realmente favorecer e fomentar o melhor da nossa cultura, o melhor do nosso turismo, da nossa região, do entorno do estado de Goiás, que muita gente desconhecia e passou a conhecer a partir dessa grande ação. Nós ficamos muito felizes de reunir os treze municípios. Uma troca de experiência incrível com a gastronomia e com o turismo gastronômico, o turismo de aventura, o turismo religioso e tantas ações em prol da nossa cultura e do nosso turismo que muita gente desconhecia e passou a conhecer. Então estamos ansiosos. Nós aqui do Novo Gama vamos, assim como os nossos parceiros e amigos da nossa região do entorno, para a segunda edição 2024. Forte abraço e até breve.

COCALZINHO

A primeira edição da Feira no Entorno Tem foi um marco para Cocalzinho de Goiás. Nossos vinhos, queijos e a beleza natural encantaram milhares de visitantes e hoje nossos vinhos e queijos estão em ascensão graças ao retorno que tivemos após a participação na feira. Quero aqui fazer um agradecimento especial ao nosso governador Ronaldo Caiado e à secretária do Entorno, Carol Fleury, por tornar esse evento possível. Cocalzinho é mais que um município, é o berço das águas, com suas deslumbrantes cachoeiras, a imponente caverna do Eco, a adrenalina da Serra dos Pirineus e a tirolesa Voo dos Pirineus, um lugar fantástico para a prática do turismo de aventura. Com corridas, escaladas montanhosas e outros esportes radicais, além do turismo gastronômico. Convido a todos para participar da segunda feira do Entorno e também venham conhecer e apaixonar-se por Cocalzinho de Goiás. Bora para Cocal?



Imagem 6 - Iremar Ferreira - Secretário de Turismo, Esporte e Lazer de Cocalzinho.

CRISTALINA



Imagem 7 - Luciana Paz - Secretária de Cultura e Turismo de Cristalina.

Passando aqui para deixar para vocês um depoimento sobre o que foi a Feira do Entorno pra nós. Então, foi muito importante. Ela foi extremamente expressiva porque nós conseguimos identificar toda a nossa região. Foi um presente para nós a gente ganhar esse nome, Região Encantos do Planalto Central e conviver, trocar toda essa energia positiva, entre outros municípios, conhecer os nossos colegas, trocar experiências, vivenciar novas ideias. E nós levamos a cachaça Cálida, o cristal Lemuriano. Nós levamos a experiência do garimpo, nós vivenciamos toda a experiência que tivemos de formatação de oferta de produtos turísticos em Cristalina, e a gente teve um resultado extremamente positivo. Várias pessoas entraram em contato para visitar o garimpo, para experimentar a cachaça Cálida, ver toda sua fabricação, toda a sua produção, o couro e gemas, o que o garimpo vivenciou ali naquela experiência e o que nós levamos e o que nós trouxemos também de produtos importantes para essa nossa nova formatação. Gostaria de agradecer todos a oportunidade. Nós já estamos ansiosos esperando a próxima edição e eu convido vocês para conhecer Cristalina. Vem cristalinar conosco, cristaline-se!

ENTORNO DA MODA

Ao observar a necessidade de divulgar o potencial dos municípios da Região Metropolitana do Entorno (RME) para a produção e comercialização de produtos têxteis, a Secretaria do Entorno do DF desenvolveu o projeto “No Entorno da Moda”, visando fomentar a economia e promover o desenvolvimento regional, a partir da utilização da máquina Audaces, disponibilizada pelo Estado de Goiás aos municípios de Águas Lindas e Novo Gama.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE GOVERNO

O projeto alinha-se está com o Plano de Governo do Estado de Goiás (2023-2026), que traz o compromisso do Estado com o estímulo ao empreendedorismo, emprego e renda, por meio de apoio técnico e equipamentos para fomentar o setor de confecção goiano, bem como com a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, que em seu objetivo número 8 preconiza como importante meta a promoção de “condições de trabalho decente e crescimento econômico”.

DESENVOLVIMENTO E PARCERIAS

Neste contexto, o projeto Entorno da Moda constitui-se na realização, pela Secretaria do Entorno do DF, de um evento de moda, a ser realizado no ano de 2024, em Brasília, com a participação dos municípios de Águas Lindas de Goiás, Novo Gama, Cidade Ocidental, Valparaíso, Abadiânia, Alexânia, Cristalina, Cocalzinho, Formosa, Luziânia, Padre Bernardo, Planaltina de Goiás e Santo Antônio do Descoberto, em parceria com a Secretaria de Estado da Retomada de Goiás, Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços de Goiás, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Goiás, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Fecomércio), Sindicato das Indústrias do Vestuário do DF (Sindiveste) e sociedade civil organizada.

CRIAÇÃO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) REGIONAL (GO E DF)

A Secretaria do Entorno do Distrito Federal (SEDF-GO), ao lado da Agência Goiana de Defesa Agropecuária (Agrodefesa), tem se articulado para a criação de uma certificação regionalizada do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), levando-se em conta as características de circulação de mercadorias na Região Integrada do Entorno do DF. As demandas têm sido tratadas com a Secretaria da Agricultura do Distrito Federal (Seagri-DF) e com a Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). A intenção é simplificar o trânsito de mercadorias de origem animal (laticínios, queijos, ovos, e mel, por exemplo).

COOPERAÇÃO TÉCNICA

Já existe um Acordo de Cooperação Técnica entre os governos de Goiás que, entre outras coisas, abrange ações conjuntas de defesa sanitária animal e vegetal entre os dois territórios, mas ele precisa ser atualizado e, para isso, é necessário o aval do Mapa, que mandou a demanda do “SIM regional GO-DF” para análise jurídica.

TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO ENTORNO DO DF

A Secretaria do Entorno do Distrito Federal (SEDF-GO), ao lado da Secretaria Geral de Governo (SGG), tem trabalhado pela melhoria do transporte público coletivo entre as cidades goianas do Entorno e o Distrito Federal



Figura 3 - Rodoviária Palmo Piloto - Img Correio Braziliense

O Governo de Goiás propõe que seja criado um **consórcio interfederativo** na região do Entorno do DF, com o subsídio mantido em parceria com a União e o Governo do Distrito Federal. Cada um dos entes arcaria igualmente com um terço do custeio do benefício. Mas o Governo Federal tem resistido à proposta do Consórcio.

Mais de 20 reuniões formais foram realizadas com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), porém, as soluções propostas por Goiás não foram aceitas e alternativas não foram apresentadas pelo Governo Federal até o momento. A gestão do transporte na região pela ANTT, embora detida pela agência, é limitada pela necessidade de decisões integradas com outros órgãos do Governo Federal.

AÇÕES NO TRANSPORTE

Algumas ações em relação possível desenvolvimento do transporte público coletivo do entorno do Distrito Federal.

Minuta para criação de consórcio

Apresentação da minuta para criação do Consórcio. Desde o ano passado, o Governo de Goiás apresenta a diversos órgãos da União a minuta do “Protocolo de intenções de Constituição do Consórcio Interfederativo da Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal – CIRME”, não obtendo êxito. Sendo apenas um ponto de partida para um acordo, a minuta de estatuto do consórcio entre União, Municípios e Governos do DF e Goiás prevê, entre outros, a gestão compartilhada dos serviços de transporte, a fim de promover mudanças integradas e harmônicas.

Votação popular

Em julho de 2023, o Governo de Goiás mobilizou e a população de Goiás votou no orçamento participativo do Governo Federal, via plataforma Brasil Participativo, para que a criação do Consórcio Interfederativo da Região do Entorno do DF fosse incluída nas metas do Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal. Apesar de ter sido a proposta mais votada na categoria “Integração e Desenvolvimento Regional”, não foi incluída nas metas do PPA.



Figura 4 - Destaque Jornal O DESPERTAR

Campanha abaixo-assinado

Em dezembro de 2023, o governo de Goiás por meio da SEDF-GO, apoiou amplamente a mobilização de abaixo-assinado em prol do transporte, em vista de novo aumento iminente na tarifa interestadual. Contexto: abaixo-assinado pleiteia

- 1) Integração multimodal eficiente, confortável e segura;
- 2) Governança do transporte pelos governos do Distrito Federal, de Goiás e a União;
- 3) Estudo técnico sobre mobilidade urbana e tarifa.
- 4) Grupo de estudo para o passe livre estudantil.

Grupo de Trabalho

Ainda em dezembro de 2023, a SEDF-GO e a SGG pediram em ofício ao Ministério dos Transportes a criação de Grupo de Trabalho emergencial, formado pelos três entes, para discutir as soluções integradas para o transporte no entorno, sobretudo, evitar que o usuário fosse penalizado com o reajuste previsto para fevereiro, que acabou sendo aplicado pela ANTT no final de fevereiro, no valor de 8,56%. Isso porque, em menos de um ano, já haviam sido aplicados 12% em março e 15% em agosto.

O GT tem 180 dias para concluir os estudos e apresentar proposta de soluções integradas.

Infraestrutura/mobilidade

Paralelamente, esforços foram direcionados para obras de infraestrutura em mobilidade na RME, como a construção do BRT entre Luziânia (GO) e Santa Maria (DF) e a negociação para a construção de um VLT entre o Distrito Federal e Valparaíso.

APROXIMAÇÃO COM EMBAIXADAS

A Secretaria do Entorno do Distrito Federal (SEDF-GO) tem feito um trabalho de aproximação com representações diplomáticas de diversos países, o que é facilitado pela localização estratégica da sede da Pasta, em Brasília.

A articulação com a secretaria de Relações Internacionais do Distrito Federal (Serinter-DF) teve como primeiros resultados a presença de representantes de 18 países da 1ª edição da Feira #NoEntornoTem.

Entre os embaixadores estiveram presentes Martin Agbor Mbeng (Camarões), Dassanayake Mudiyanseelage Sumith (Sri Lanka), Carlos Alberto Velástegui Calero (Equador); Arturo Romero Duarte Ortíz (Guatemala), Maria Elisa Teófilo de Luna (Trinidad e Tobago), Adolfo Curbello Castellanos (Cuba), Norman Lizano Ortiz (Costa Rica), Rachel Coupaud (Haiti), Ioannis Tzovas-Mourouzis (Grécia), María del Mar (Espanha), Maen Moh'd Sodki Masadeh (Jordânia), Miguel Humberto Lecaro Bárcenas (Panamá), Laura Beatriz Esquivel Valdés (México). As outras embaixadas enviaram diplomatas representando os embaixadores.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

Em relação às informações orçamentárias e financeiras, a Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal – SEDF foi criada por meio da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, estando já em execução a Lei Orçamentária do Estado de Goiás, Lei Estadual nº 21.760 (originalmente projeto de lei nº 10669/22), LOA 2023. Foram abertos créditos adicionais do tipo suplementar, no valor de R\$ 1.437.158,34, conforme tabela 01, de forma a atender a demanda inicial da Secretária. O recurso foi disponibilizado com base no inciso III do 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964.

Tabela 1 - Valores a Suplementar

Suplementação	
4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	
4401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2023.4401.04.122.4100.4144.01.15000100.90.0000	565.409,34
2023.4401.04.122.4100.4144.01.15000100.91.0000	137.917,33
2023.4401.04.122.4100.4144.03.15000100.90.0000	10.000,00
2023.4401.04.122.4100.4145.03.15000100.90.0000	20.000,00
2023.4401.28.846.0100.7119.01.15000100.90.0000	123.831,67
2023.4401.28.846.0100.7119.03.15000100.90.0000	550.000,00
2023.4401.04.122.4100.4144.03.15000100.91.0000	10.000,00
2023.4401.04.122.4200.4243.03.15000100.90.0000	20.000,00
2023.4401.04.122.4200.4243.04.15000100.90.0000	2.000,00
VALOR A SUPLEMENTAR	1.437.158,34

O orçamento foi consignado em 09 - nove classificações orçamentárias:

Tabela 2 - Classificações Orçamentárias

Seq	Classificação Orçamentária	Valor Autorizado
1	<u>2023.4401.04.122.4100.4144.01.15000100.90.0000</u>	3.534.262,39
2	<u>2023.4401.04.122.4100.4144.01.15000100.91.0000</u>	137.917,33
3	<u>2023.4401.04.122.4100.4144.03.15000100.90.0000</u>	10.000,00
4	<u>2023.4401.04.122.4100.4145.03.15000100.90.0000</u>	154.978,62
5	<u>2023.4401.28.846.0100.7119.01.15000100.90.0000</u>	20.000,00
6	<u>2023.4401.28.846.0100.7119.03.15000100.90.0000</u>	2.000,00
7	<u>2023.4401.04.122.4100.4144.03.15000100.91.0000</u>	20.000,00
8	<u>2023.4401.04.122.4200.4243.03.15000100.90.0000</u>	550.000,00
9	<u>2023.4401.04.122.4200.4243.04.15000100.90.0000</u>	10.000,00
Totais		4.439.158,34

No quadro 02, identificamos que no montante autorizado do orçamento, R\$ 4.429.158,34, está na categoria econômica 1 – Despesas Correntes, e R\$ 10.000,00 na categoria econômica 2 – Despesas de Capital. Desse montante, foram empenhados R\$ 4.125.971,68, 93% do total da dotação atualizada; foram liquidadas 97% das despesas empenhadas, R\$ 3.982.309,57 e, pagas 96% das despesas empenhadas, R\$ 3.976.986,42.

Devido ao início de suas atividades no exercício de 2023 e às suas competências legais, a principal despesa orçamentária aconteceu no grupo de natureza de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, somando R\$ 3.516.714,60, 85% das despesas empenhadas, despesas essas que ocorreram nas seguintes naturezas de despesas: 3.1.90.11.01, 3.1.90.11.02, 3.1.90.11.03, 3.1.90.11.10, 3.1.90.11.13, 3.1.90.11.14, 3.1.90.11.16, 3.1.90.11.17, 3.1.90.11.18, 3.1.90.11.20, 3.1.90.11.39, 3.1.90.11.42, 3.1.90.11.45, 3.1.90.13.03, 3.1.90.13.17, 3.1.90.13.20, 3.1.90.16.06, 3.1.90.96.01, 3.1.91.13.15, 3.1.91.13.45, 3.3.90.41.20, 3.3.90.93.22, 3.3.90.93.21, 3.3.90.93.19, 3.3.90.46.01 e 3.3.91.41.03.

As despesas orçamentárias no Grupo de natureza de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, R\$ 609.257,08, 15% das despesas empenhadas, que engloba o gasto com as diárias, ressarcimentos e locação do prédio da sede desta Secretaria. Esses gastos ocorreram nas seguintes naturezas de despesas: 3.3.90.14.03, 3.3.90.33.04, 3.3.90.39.12, 3.3.90.39.57, 3.3.90.93.02 e 3.3.90.93.05, no programa 4200 - Gestão e Manutenção e ação 4243 - Gestão e Manutenção das Atividades.

No ano de 2023, a Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, celebrou 2 Termos de Descentralização Orçamentária para atender as seguintes demandas:

1- Descentralização Orçamentária celebrada entre a Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal e Diretoria Geral de Administração Penitenciária, onde a Diretoria Geral de Administração Penitenciária, disponibilizou R\$ 90.000,00 de combustível, R\$ 50.000,00 gasolina e R\$ 40.000,00 diesel, para atender o abastecimento dos carros oficiais alugados. Contrato 037/2022 – DGAP - processo n.º 202216448047559.

2- Descentralização Orçamentária celebrada entre a Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal e a Secretaria da Gerência Geral, onde a Secretaria da Gerência Geral disponibilizou a locação de um veículo Sedan Padrão A, para atender o deslocamento dos servidores com as demandas do Entorno do Distrito Federal pelo período de 9 (nove) meses e 10 dias, totalizando R\$ 21.186,57. Contrato 18/2023 - SGG - processo n. 202218037006865.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Em relação às informações contábeis, os principais grupos de contas contábeis no exercício financeiro de 2023 da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal são:

a) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Tabela 3 - Equivalente de Caixa

ESPECIFICAÇÃO	ATRIBUTO F/P	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO FINAL	
		VALOR	D / C	A DÉBITO	A CRÉDITO	VALOR	D / C
1.1.1.0.0.00.00.00.00 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	D	3.773.251,76	3.624.266,50	148.985,26	D
1.1.1.1.0.00.00.00.00 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	D	3.773.251,76	3.624.266,50	148.985,26	D
1.1.1.1.1.00.00.00.00 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - EXTRA OFSS (CONSOLIDAÇÃO)		0,00	D	3.773.251,76	3.624.266,50	148.985,26	D
1.1.1.1.1.02.00.00.00 - CONTA ÚNICA DO TESOIRO - CUTE	F	0,00	D	3.773.251,76	3.624.266,50	148.985,26	D
1.1.1.1.1.02.03.00.00 - CUTE DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES - DISPONIBILIDADE PARA CUSTEIO	F	0,00	D	3.773.251,76	3.624.266,50	148.985,26	D
1.1.1.1.1.02.03.02.00 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	F	0,00	D	3.773.251,76	3.624.266,50	148.985,26	D

O valor do movimento da conta CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA refere-se às transferências recebidas do Tesouro Estadual. O Saldo Final da Caixa e Equivalente de Caixa é equivalente ao valor inscrito em Restos a Pagar, R\$ 148.985,26.

b) Pessoal a Pagar

Tabela 4 - Pessoal a Pagar

ESPECIFICAÇÃO	ATRIBUTO F/P	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO FINAL	
		VALOR	D / C	A DÉBITO	A CRÉDITO	VALOR	D / C
2.0.0.0.0.00.00.00.00 - PASSIVO		0,00	C	4.780.548,35	4.880.740,17	100.191,82	C
2.1.0.0.0.00.00.00.00 - PASSIVO CIRCULANTE		0,00	C	4.780.548,35	4.880.740,17	100.191,82	C
2.1.1.0.0.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	C	4.281.592,46	4.376.461,13	94.868,67	C
2.1.1.1.0.00.00.00.00 - PESSOAL A PAGAR		0,00	C	3.913.894,17	4.008.762,84	94.868,67	C
2.1.1.1.1.00.00.00.00 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	C	3.913.894,17	4.008.762,84	94.868,67	C
2.1.1.1.1.01.00.00.00 - PESSOAL A PAGAR		0,00	C	3.913.894,17	4.008.762,84	94.868,67	C
2.1.1.1.1.01.00.00.00 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		0,00	C	2.885.365,38	2.885.365,38	0,00	C

O movimento da conta contábil OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO refere-se à maior geração de desembolsos das unidades prestadoras de serviço público, gastos com PESSOAL A PAGAR. O SALDO FINAL da referida conta contábil representa o estoque das obrigações por competência referente às férias, apresentado em planilha pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD - com a denominação: Custo estimado do adicional de férias extraído da base de dados registrada no Sistema de Recursos Humanos - RHNet, da referência de dezembro/2023, de períodos aquisitivos adquiridos entre os exercícios de 2019 a 2023 não usufruídos até o final de 2023. Esse saldo evidencia por parte do Estado do Goiás o cumprimento do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP, conforme Portaria STN Nº 548, de setembro de 2015.

c) Variação Patrimonial Diminutiva - Pessoal e Encargos

Tabela 5 - Variação Patrimonial Diminutiva Pessoal e Encargos

ESPECIFICAÇÃO	ATRIBUTO F/P	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO FINAL	
		VALOR	D / C	A DÉBITO	A CRÉDITO	VALOR	D / C
3.1.0.0.0.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	D	4.040.435,24	341.142,44	3.699.292,80	D
3.1.1.0.0.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL		0,00	D	2.977.065,62	326.739,72	2.650.325,90	D
3.1.1.1.0.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		0,00	D	1.970.788,01	102.052,62	1.868.735,39	D
3.1.1.1.1.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	1.970.788,01	102.052,62	1.868.735,39	D
3.1.1.1.1.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS		0,00	D	1.928.673,81	102.052,62	1.826.621,19	D

O movimento da conta contábil VPD - PESSOAL E ENCARGOS refere-se à maior geração de despesas das unidades prestadoras de serviço público e suportados pela execução orçamentária da Secretaria. É impactada também pelo registro por competência decorrentes de benefícios a empregados. Esta conta representa o maior valor de Variação Patrimonial Diminutiva da Secretaria.

d) Variação Patrimonial Diminutiva - Serviços

Tabela 6 - Variação Patrimonial Diminutiva - Serviços

ESPECIFICAÇÃO	ATRIBUTO F/P	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO FINAL	
		VALOR	D / C	A DÉBITO	A CRÉDITO	VALOR	D / C
3.3.2.0.0.00.00.00.00 - SERVIÇOS		0,00	D	348.609,73	57.262,00	291.347,73	D
3.3.2.1.0.00.00.00.00 - DIÁRIAS		0,00	D	70.000,00	2.120,83	67.879,17	D
3.3.2.1.1.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	70.000,00	2.120,83	67.879,17	D
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL		0,00	D	70.000,00	2.120,83	67.879,17	D
3.3.2.3.0.00.00.00.00 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		0,00	D	278.609,73	55.141,17	223.468,56	D
3.3.2.3.1.00.00.00.00 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO		0,00	D	278.609,73	55.141,17	223.468,56	D
3.3.2.3.1.07.00.00.00 - SERVIÇOS DE APOIO		0,00	D	14.348,96	0,00	14.348,96	D
3.3.2.3.1.10.00.00.00 - LOCAÇÕES		0,00	D	262.671,78	55.141,17	207.530,61	D
3.3.2.3.1.56.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	D	1.588,99	0,00	1.588,99	D

O movimento da conta contábil VPD - SERVIÇOS é decorrente das necessidades de serviço da Secretaria, realizando visitas aos municípios do Entorno do Distrito Federal para fomentar os diversos projetos e eventos, bem como participar de reuniões e eventos na cidade de Goiânia. São despesas suportadas pela execução orçamentária.

e) Variação Patrimonial Aumentativa - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária - Intra OFSS

Tabela 7 - Variação Patrimonial Aumentativa - Intra OFSS

ESPECIFICAÇÃO	ATRIBUTO F/P	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO FINAL	D / C
4.5.1.0.0.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	C	7.104,16	4.133.075,84	4.125.971,68	C
4.5.1.1.0.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	C	7.104,16	3.680.177,87	3.673.073,71	C
4.5.1.1.2.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		0,00	C	7.104,16	3.680.177,87	3.673.073,71	C

O movimento da conta contábil VPA - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS refere-se ao valor das transferências recebidas do Tesouro Estadual para pagamento da Execução Orçamentária da Secretaria. Esta conta representa o maior valor de Variação Patrimonial Aumentativa da Secretaria.

f) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Tabela 8 - Patrimônio Líquido

ESPECIFICAÇÃO	ATRIBUTO F/P	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO FINAL	
		0,00	C	4.094.107,64	4.151.252,83	57.145,19	C
2.3.0.0.0.00.00.00.00 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		0,00	C	4.094.107,64	4.151.252,83	57.145,19	C
2.3.7.1.1.01.00.00.00 - SUPERÁVIT OU DEFÍCIT DO EXERCÍCIO		0,00	A	4.094.107,64	4.151.252,83	57.145,19	C

O movimento da conta contábil PATRIMÔNIO LÍQUIDO, refere-se ao lançamento de encerramento do exercício, confrontando as contas de Variação Patrimonial Aumentativa e as contas de Variação Patrimonial Diminutiva, gerando um resultado do exercício positivo de R\$ 57.145,19.

As informações contábeis da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal estão compatíveis com o início de suas atividades e suas competências por se tratar de uma unidade criada no exercício de 2023, conforme LEI Nº 21.792, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 50. À SEDF competem:

I - o assessoramento aos municípios da região para tornar mais eficiente o relacionamento com os órgãos estaduais e federais;

II - a identificação de programas e projetos das administrações estaduais e federais que possam ser direcionados para o atendimento das necessidades da região;

III - o levantamento, a organização e a manutenção atualizados dos dados sobre as atividades econômicas, sociais e ambientais, bem como a elaboração de estudos para a promoção do desenvolvimento do entorno do Distrito Federal;

IV - a promoção da cooperação interfederativa para a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, com atuação integrada e eficiente, para alcançar o máximo aproveitamento dos recursos públicos;

V - a atuação como representante dos interesses da região nas negociações com organismos nacionais e internacionais; e

VI - a interlocução com os órgãos estaduais e federais para a atuação integrada na formulação de programas e ações nas áreas de infraestrutura, desenvolvimento social e ambiental.

INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS

Em relação às informações patrimoniais, a execução do inventário de Bens de Consumo e Estoque teve início em 13 dezembro de 2023, e término em 31 de dezembro de 2023, sendo realizada pelos servidores instituídos pela Portaria nº 17, de 14 de dezembro de 2023, em conformidade com o Decreto Estadual nº 8.043, de 28 de novembro de 2013 e a Resolução Normativa nº 03/2022 do TCE, bem como pela Comissão de Inventário instituída pela Portaria nº 14, de 19 de novembro de 2023.

Todo material de consumo utilizado nesta Secretaria em 2023, foi de doação pelos próprios servidores deste órgão, sem comprometimento de devolução e ressarcimento de valores para a parte doadora.

No Almoxarifado Geral não constam bens de consumo e estoque, como material de escritório, limpeza e de cozinha.

Considerando a recente criação da SEDF/GO e tendo em vista viabilizar sua organização de estrutura, pessoal e das unidades administrativas, não houve processo de Licitação, Ata e outras modalidades para aquisição de bens de consumo.

Para isso, nos próximos exercícios a SEDF/GO deve se utilizar de uma das modalidades de licitação para aquisição de bens de consumo, subsidiando os servidores e a estrutura com o material e suprimentos que possam atender as exigências deste órgão e ao mesmo tempo fazendo a futura carga destes bens de consumo no SIGMATE.

Reafirma-se assim que a Secretaria dispõe de um Almoxarifado Geral, o qual não possui bens de consumo e estoque.

A Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal-SEDF, CNPJ nº 49.925.685/0001-76, declara para os devidos fins que, na presente data, consta na carga patrimonial deste órgão 26 (vinte e seis) bens móveis a serem auditados, localizados em 17 (dezessete) unidades administrativas. A sede da SEDF está localizada no endereço: SAFS, Quadra 02, Bloco I, Lote 09 - Edifício Alvoran, Brasília-DF em imóvel locado por meio de dispensa de licitação, para tanto foram firmados 02 contratos de aluguel - SEI 49277185 e SEI 52396340, por meio dos Processos SEI 202320921000071 e 202320921000126 - para comportar suas instalações e suas respectivas unidades administrativas e assim, tornando mais adequado o desenvolvimento das atividades da SEDF/GO, criada em fevereiro de 2023.

Os espaços foram alugados incluindo seus pertences, ou seja, a mobília necessária para o desenvolvimento adequado das atividades: mesas, cadeiras, poltronas, armários, gaveteiros, filtros. Esses bens de terceiros não constam no inventário da Secretaria. A mobília foi emprestada até que a SEDF possa adquirir seus próprios bens móveis.

Portanto, no que se refere a bens móveis, foi inventariado neste processo 26 (vinte e seis) bens móveis, localizados em 17 (dezessete) unidades administrativas nesta Secretaria. Esses bens móveis foram doados pela Secretaria de Economia do Estado de Goiás.

Para viabilizar o início das atividades da SEDF/GO, a Secretaria de Economia do Estado de Goiás doou os equipamentos de informática (computadores e monitores) já com os softwares instalados.

Considerando a recente criação da SEDF/GO e tendo em vista viabilizar sua organização de estrutura, pessoal e das unidades administrativas, não houve processo de

Licitação, Ata e outras modalidades para aquisição dos softwares e licenças. A Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal após sua criação, recebeu os equipamentos de informática inventariado no SPMI e já possuindo em todas as máquinas os softwares, licenças instaladas para o seu devido uso na prestação do serviço público. Como não participou de nenhuma modalidade para aquisição de equipamentos de informática e assim não houve necessidade de participação de Ata ou Licitação para aquisição dos bens intangíveis, não houve o que se inventariar no patrimônio da SEDF/GO, com relação bens intangíveis.

A Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal-SEDF, CNPJ no 49.925.685/0001-76 , declara para os devidos fins que, na presente data, não possui bens imóveis. O Imóvel situado a SEDE da SEDF no endereço: SAFS, Quadra 02, Bloco I, Lote 09 - Edifício Alvoran, Brasília-DF foi locado por meio de dispensa de licitação, para viabilizar o início das atividades a SEDF/GO, para tanto foram firmados 02 contratos de aluguel - SEI 49277185 e SEI 52396340, por meio dos Processos SEI 202320921000071e 202320921000126 - para comportar suas instalações e suas respectivas unidades administrativas. Portanto, no que se refere a bens imóveis, nada consta a ser inventariado no presente momento por essa Secretaria.

Os portais que estão publicadas as demonstrações contábeis e outras informações são:

<https://scgi.economia.go.gov.br/scgi/#/>

<https://goias.gov.br/entorno/relatorio-de-gestao-ou-atividades/>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em seu primeiro exercício, a Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal promoveu ações que vão ao encontro dos objetivos traçados em sua criação. Destacamos a interlocução com os órgãos federais, estaduais e municipais para a solução de questões de transporte, de agronegócio, de desenvolvimento econômico, sócio-cultural e turístico, além de promover a divulgação das potencialidades da RME.

A continuidade do trabalho desta Secretaria como representante dos interesses da região nas negociações buscará as tão desejadas melhorias da população dos municípios do Entorno do DF.

Esta Secretaria estruturou-se durante o exercício de 2023, iniciando suas atividades com apenas 6 servidores, terminando o ano de 2023 com 38 colaboradores. O exercício de

2024 será de promoção dos vários projetos, visando o atendimento das necessidades da região.

A articulação com os diversos atores municipais, estaduais, distritais e federais, buscando a execução de funções públicas de interesse comum, com atuação integrada e eficiente dos recursos; e sabendo da dimensão e transversalidade das competências, o desafio é significativo e todos os esforços serão realizados para a adequada consecução dos projetos e objetivos.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO

Referência: Processo nº 202420921000010

Interessado(a): GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Assunto: Relatório de Gestão exercício 2023

DESPACHO Nº 2/2024/SEDF/SPDUI-20935

Trata o processo da Prestação de Contas Anual 2023 desta Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO, no formato definido pela Resolução Normativa nº 5/2018 e sua alteração pela Resolução nº 3, de 10 de novembro de 2022.

Por meio da Portaria SEDF Nº 23, de 25 de janeiro de 2024, foi constituída comissão responsável pela elaboração da Prestação de Contas Anual desta Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal relativa ao exercício financeiro de 2023.

O Relatório de Gestão (Anexo III) foi elaborado por esta Superintendência de Desenvolvimento de Políticas Públicas Integradas, em conjunto com a gerência de Planejamento e Finanças, gerência de Contabilidade e com a Secretária de Estado.

Dessa forma, após formulação e em atendimento à solicitação, anexamos o Relatório de Gestão /Anexo III (59044269).

Ante ao exposto, encaminhem-se os autos à Gerência de Contabilidade para conhecimento e demais providências.

BRASILIA, 15 de abril de 2024.

MARIA CAROLINE FLEURY DE LIMA
Secretária de Estado do Entorno do Distrito Federal

PAULA TREDICCI
Superintendente de Desenvolvimento de Políticas Públicas Integradas

CRISTIANE TELES
Gerente de Planejamento e Finanças

FRANCISCO WAYNE MOREIRA
Gerente de Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **PAULA TREDICCI, Superintendente**, em 15/04/2024, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WAYNE MOREIRA, Gerente**, em 15/04/2024, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TELES FARIA DA SILVA, Gerente**, em 15/04/2024, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINE FLEURY DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 15/04/2024, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59044874** e o código CRC **18321480**.

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO
SETOR SETOR DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL SUL S/ Nº Qd.2 Lt.-, SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
FEDERAL SUL - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL SUL - BRASILIA - DF - CEP 70297-400
- 61999391915.



Referência: Processo nº 202420921000010



SEI 59044874